

Itaúvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 92.880.749/0001-99

NIRE 35300160266

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.10.2021, às 17h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito ao cargo de Diretor Presidente **LEONARD BRUNO LINNET**, brasileiro, casado, formado em economia e finanças, RG-IFP/RJ 100246461, CPF 056.178.887-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. 2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registradas as renúncias: (i) do Diretor **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, nesta data; e (ii) do Diretor Presidente **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, que permanecerá em seu cargo até a posse de Leonard Bruno Linnet. 4. Em consequência, registradas as transferências das responsabilidades por: (i) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19, (ii) Diretor Responsável Pelo Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20; (iii) Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução 35/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (iv) Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - Resolução CMN 4.790/20; (v) Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Resolução CVM 30/21; e (vi) Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14, do Diretor Presidente Cristiano Guimarães Duarte ao Diretor Presidente Leonard Bruno Linnet, sendo que até a sua posse, essas responsabilidades serão mantidas com Cristiano Guimarães Duarte. 5. Registrado, por fim, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2021 (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 1º de outubro de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. JUCESP - Registro nº 661.924/21-0, em 23.12.2021 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>